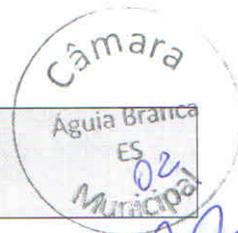


**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



*[Handwritten signature]*

PORTARIA Nº 0493/2009

**EFETIVA SERVIDORES**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais que lhe confere o Art. 41 da Constituição Federal, Art. 21 da Lei 111/91 do Regime Jurídico e Art. 26, da Resolução Nº 027/06 de 06/02/06,

**RESOLVE:**

Art.1º. Será considerado estável no Serviço Público Municipal o servidor habilitado em concurso público e empossado em cargo de provimento efetivo ao completar 3 (três) anos de efetivo exercício, cumprindo regularmente o estágio probatório.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 17 de Novembro de 2009.

*[Handwritten signature]*  
JOÃO PINHEIRO ALVES  
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Recebi no dia 17/11/09 nº 004  
Es. folhas 0102  
Em 17/11/09  
RESPONSÁVEL

Publicado no quadro de pessoal  
no Atto da Câmara Municipal  
de Água Branca.  
Em 17/11/09  
RESPONSÁVEL

*[Handwritten signature]*  
MARCOS DE JESUS OLIVEIRA  
1º SECRETÁRIO